



BOLETIM INFORMATIVO nº 02 de 28 de Fevereiro de 2023.

I – PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TRANSCRIÇÕES DE PORTARIAS

1 - PORTARIA Nº 153/2023-SAGA BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Processo:2023/137029, e Mem. nº 003/2023-GAB.IESP, de 02.02.2023. CONSIDERANDO: PORTARIA Nº08/2023-SAGA de 05.01.2023, publicada no DOE nº 35.247 de 06.01.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADMA BARRA SALIM**, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF 80845089/5, 2022/2023 no período de 01.02 a 02.03.2023.

R E S O L V E: Designar a servidora **SGT BM FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**, MF 57189320, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no referido período. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

(Transcrito do Doe nº35.282 de 08/Fev/2023)

2 - PORTARIA Nº. 170/2023-CCG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/128818, R E S O L V E: I. exonerar **PAULO EDUARDO VAZ BENTES** do cargo em comissão de Coordenador de Ensino Complementar, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023.

II. nomear **LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino Complementar, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

3 - PORTARIA Nº. 171/2023-CCG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/128818, R E S O L V E: I. exonerar **LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA** do cargo em comissão de Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Profissional, código GEPDAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 5 de janeiro de 2023. II. nomear **WALTENIO SANTIAGO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transcrito do Doe nº35.276 de 02/Fev/2023)

4 - PORTARIA No 223/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023

PROCESSO: 2023/159359



FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 16 à 23.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR (ES): **CB PM SUZIELLEN** CRISTINY SALAZAR DA SILVA, MF:

4220153/1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

(Transcrito do Doe nº35.290 de 14/Fev/2023)

5 - PORTARIA No 271/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023.

PROCESSO: 2023/173286

FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 17 à 23.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES):

SGT BM GLEUBER GEOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894-1

SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, MF: 57222258-1

ORDENADOR: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**

(Transcrito do Doe nº35.295 de 17/Fev/2023)

TRANSCRIÇÕES DE RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

1 - RESOLUÇÃO Nº 450/2023-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de habilitar bombeiros militares para o exercício da função de oficiais dos quadros da administração e especialista músico, qualificando-os com conhecimentos, habilidades e competências para bem servir a sociedade. CONSIDERANDO a apresentação do **projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM 2023**, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 18 de janeiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 25 de janeiro de 2023; RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO BM 2023**, com carga horária de 1.200 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 265.424,80 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Resolução nº 379/2021 – CONSUP. Plenário do CONSUP, 25 de janeiro de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP



Presidente do Conselho Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.274 de 01/Fev/2023)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

2 - RESOLUÇÃO Nº 444/2022-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, a fim de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, em última análise, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão paraense. CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social 2023, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 2022; e após deliberação e aprovação na 8ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida via remota no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o **projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar -Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2023**, com carga horária de 460 horas aula, na modalidade semipresencial, no valor total de R\$ 297.528,48 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário do CONSUP, 14 de dezembro de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP Presidente do Conselho Superior do IESP

(Transcrito do Doe nº35.277 de 03/Fev/2023)

TRANSCRIÇÕES DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE

1 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, nº 384/2021 e nº 397/2021, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação da senhora **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº636.472.652-68, RG nº 2610414, PIS/Pasep nº 19030394458, residente e domiciliado(a) à CJ Ariri Bolonha, QD 29, nº 17, Bairro: Coqueiro, CEP: 66650-205, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de



serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como **Docente da disciplina “Noções Básicas de Primeiros Socorros”, para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP**, cujo valor total é R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 02700000006. Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

2 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, nº 384/2021 e nº 397/2021, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor **JOSELITO TEIXEIRA SILVA**, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº392.219.032-49, RG nº 2068477, PIS/Pasep nº 12346477054, residente e domiciliado(a) à Rodovia Augusto Montenegro, nº 2, Apt. 72, Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-000, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como **Supervisor do Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP**, cujo valor total é R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 02700000006. Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

3 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023 – SEGUP O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA



PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a PORTARIA Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, nº 384/2021 e nº 397/2021, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº453.698.102-06, RG nº 2210051, PIS/Pasep nº 17056916897, residente e domiciliado(a) à CJ Ariri Bolonha, QD 29, nº 17, Bairro: Coqueiro, CEP: 66650-205, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como **Docente da disciplina “Preservação e Defesa do Meio Ambiente”, para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua, aprovado pela Resolução nº 428/2022 - CONSUP**, cujo valor total é R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339047; Fonte: 02700000006. Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023-SEGUP Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023–SEGUP, fundamentado no artigo 25, II do referido diploma legal. Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transcrito do Doe nº35.304 de 28/Fev/2023)

PORTARIA Nº 02/2023 - IESP de 24 de Fevereiro de 2023

O **CEL BMANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, **Diretor do IESP** - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019-GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDOa competência do Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no que tange ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973, em 18 de Maio de 2022;

RESOLVE:



Art 1º - Promover o “Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Ananindeua”, a ser realizado no ano de 2023, no município de Marituba, horário das 8h00 às 12h:30 horas e 14h00 as 18h:30.

*Carga horária total: 350h/a.

*Público alvo: Guardas Civis Municipais de Ananindeua;

*Conteúdo: Módulo I: 01 - Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais, 10 h/a; 02 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania, 12 h/a; 03 - Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da Guarda Municipal numa Sociedade Democrática, 10 h/a; 04 – Defesa Civil, 16 h/a; 05 - Violência e Segurança Pública, 10 h/a; 06 - Preservação e Defesa do Meio Ambiente, 14 h/a; 07 - Segurança da Informação/Engenharia Social, 12 h/a; 08 - Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno, 10 h/a; 09 - Espaço Público e Comunidade, 10 h/a; 10 - Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública, 12 h/a; 11 - Legislação, 40 h/a; 12 - Relação Jurídica do Trabalho, 12 h/a. Módulo II: 01 - Segurança Patrimonial. Prevenção e Combate a Incêndio, 16 h/a; 02 - Noções Básicas de Primeiros Socorros, 16h/a; 03 - Procedimentos Operacionais, 20 h/a; 04 - Técnicas de Vigilância e de Preservação de Local da Ocorrência, 14 h/a; 05 - Técnicas de Abordagem a Pessoas e Veículos, 16 h/a; 06 - Defesa Pessoal e Imobilização Tática, 36 h/a; 07 - Condicionamento Físico, 36 h/a; 08 - Técnicas de Controle e Mediação de Manifestações Coletivas e Resolução de Conflitos, 16 h/a; 09 - Palestras, 12 h/a.

Art 2º Designar como Supervisor o servidor **1º Ten.QOABM Joselito** Teixeira Silva.

Art 3º Designar como Coordenador Institucional do Curso da Guarda Civil Municipal de Ananindeua o Inspetor GCMA Eduardo Augusto Ferreira Lima.

Art 4º A execução do curso será de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art 5º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do IESP

PORTARIA Nº 03/2023 - IESP de 24 de Fevereiro de 2023



O **CEL BM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do IESP - Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019-GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2023 do IESP para o **Curso de Formação da Guarda Municipal de Ananindeua** elaborado pela Coordenação de Ensino Profissional deste Estabelecimento de Ensino.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 12 DE MAIO DE 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, aprovada pela resolução de nº 428/2022, que aprovou o Curso de Formação de Guarda Municipal de Ananindeua.

R E S O L V E:

Art 1º - Matricular no **Curso de Formação de Guarda Municipal de Ananindeua** a realizar-se no período de 27 de Fevereiro de 2023 a 19 de Junho de 2023, os alunos abaixo relacionados.

Nº	NOME	POSTO	INSTITUIÇÃO
1.	ALAN MOREIRA DOS SANTOS	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
2.	ALEX AUGUSTO MORAES LINS	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
3.	ARLAN DELEON GARCIA COSTA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
4.	CARLOS ANDRÉ NUNES DO NASCIMENTO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
5.	CAROLINA GUEDES CORDEIRO	ALUNA GUARDA MUNICIPAL	GCMA
6.	CÁSSIO RIBEIRO DA SILVA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
7.	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
8.	CRISTIAN ANTÔNIO CARVALHO LOBATO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
9.	DAYLO VIVEIROS CAVALCANTE	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
10.	DENES MERCURY SOUZA CARVALHO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA



11.	DOMINGOS MARINHO RIBEIRO JUNIOR	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
12.	FÁBIO KIYOSHI WATANABE	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
13.	FÁBIO PINHEIRO RIBEIRO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
14.	GHABRIEL MORAIS PORTAL	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
15.	GUSTAVO MARTINS MOTA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
16.	HUGO EDUARDO BENÍCIO CAMINHA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
17.	IGOR BRITO PINHEIRO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
18.	JOAS MELO PINHEIRO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
19.	JOSÉ WILSON FONTELES DA SILVA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
20.	LEONAM BENTES FERREIRA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
21.	LUCAS CAMPOS DO ROSÁRIOS	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
22.	LUCAS TABORDA DO NASCIMENTO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
23.	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHÔA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
24.	LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
25.	MAELSON AZEVEDO CONCEIÇÃO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
26.	MÁRCIO LUÍS FERNANDES SOARES	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
27.	MAURÍCIO SILVA RODRIGUES	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
28.	MAYARA AMÉLIA SILVA DE SOUSA ALVES	ALUNA GUARDA MUNICIPAL	GCMA
29.	MAYARA KÉCIA DA SILVA VERAS	ALUNA GUARDA MUNICIPAL	GCMA
30.	NAYARA TERESINHA DA SILVA BARROS	ALUNA GUARDA MUNICIPAL	GCMA
31.	PAULO NAZARENO MONTEIRO JÚNIOR	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMM
32.	RAPHAEL MONTEIRO MALCHER	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
33.	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	ALUNA GUARDA MUNICIPAL	GCMA
34.	RODRIGO VERBICARO NUNES	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GMA
35.	VICTOR LENILSON CORRÊA GATINHO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
36.	VINÍCIUS HUGO RIBEIRO DOS SANTOS	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA
37.	WALISSON SANTOS ARAUJO	ALUNO GUARDA MUNICIPAL	GCMA

Art 2º Registre - se, publique-se e cumpra - se.



ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM

Diretor do IESP

Portaria nº 004/2023 – GAB.IESP
2023.

Marituba/PA, 28 de Fevereiro de

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 29 de junho de 2022 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do **Curso “Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária”**, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 436 de 29 de junho de 2022- CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.032, de 04 de julho de 2022, com carga horária total de 60 h/a, constituídas em 03 turmas, com 30 alunos por turma, totalizando 90 (noventa) alunos.

RESOLVE:

1- **Promover o curso “CERIMONIALEPROTOCOLO:Um padronização institucional necessária”***, com turma 1 a ser realizado nas instalações do Instituto de Ensino de Segurança do Pará- IESP, no período de 10 à 17 de abril de 2023, com turma 2 no município de Marabá, no período de 16 à 23 de junho de 2023, e com turma 3 no município de Santarém, no período de 05 à 12 de maio de 2023, nos horários de 8h00 às 12h30 horas e 14h00 as 18h30.

*Carga horária total: 60h/a.

*Público alvo: Servidores do SIEDS;

*Conteúdo: 01 - Conhecimentos Gerais de Cerimonial e Protocolo, 10 h/a; 02 - Conhecimentos Técnicos de Cerimonial e Protocolo, 25 h/a; 03 - Oficina de Eventos, 25h/a.

2- Designar como **Supervisores do Curso**: a **servidora Waldilene Lisboa de Souza para a turma 1 - IESP, o servidor Cb Pm Uenderson Pereira Cruz para a turma 2 - Marabá e a servidora 3º SGT BM Fabiane Barbosa Godinho para a turma 3 - Santarém.**

3- Coordenador Geral do Curso será o Senhor **1º TEN QOABM RR Lúcio Mauro dos Santos Costa** - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.

4- A execução do projeto do curso será de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP.

5- Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do IESP

Portaria nº 005/2023 – GAB.IESP
2023.

Marituba/PA, 28 de Fevereiro de

O **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- GAB/SEGUP de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 25 de janeiro de 2023 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o Projeto do “**Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência**”, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, conforme a resolução nº 449 - CONSUP, publicada no D.O.E. nº 35.271, de 30 de janeiro de 2023, com carga horária total de 20 h/a, constituídas em 10 turmas, com 50 alunos por turma, totalizando 500 (quinhentos) alunos.

RESOLVE:

6- Promover o “**Curso de capacitação aos agentes do SIEDS e rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência**”*, com turma 1 a ser realizado no período de 28 e 29/03/2023 no município de CAMETÁ, turma 2 no período de 24 e 25/04/2023 no município de MARABÁ, turma 3 no período de 27 e 28/04/2023 no município de PARAUAPEBAS, turma 4 no período de 17 e 18/05/2023 no município de BREVES, turma 5 no período de 19 e 20/06/2023 no município de MOSQUEIRO, turma 6 no período de 21 e 22/06/2023 no município de CASTANHAL, turma 7 no período de 08 e 09/08/2023 no município de SANTARÉM, turma 8 no período de 19 e 20/09/2023 no município de CAPANEMA, turma 9 no período de 24 e 25/10/2023 no município de ALTAMIRA, turma 10 no período de 21 e 22/11/2023 no município de REDENÇÃO nos horários de 8h00 às 12h30 horas e 14h00 às 18h30.

*Carga horária total: 20h/a.

*Público alvo: Servidores do SIEDS e da rede de proteção no atendimento a grupos vulneráveis vítimas de violência.

*Conteúdo: 01 - Legislação Especial, 10 h/a; 02 - Abordagem Socio-psicológica do Crime e da Violência, 05 h/a; 03 - Atribuições das Redes de Atendimento Especializado, 05h/a.

7- Designar como **Supervisores do Curso**: a servidora **3º SGT BM Maria Adriana** Freire Ribeiro para as turmas **1, 4, 7, 8 e 9**; e a servidora **CB BM Aureliana** de Brito Matoso para as **Turmas 2, 3, 5, 6, e 10**.

8- Coordenador Geral do Curso será o Senhor **1º TEN QOABM RR Lúcio** Mauro dos Santos Costa - Coordenador de Ensino Complementar do IESP.



9- Coordenador Institucional do Curso será o Senhora Bruna de Cássia Rabelo da Silva - Gerente de Polícia de Proximidade da Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social – DPS/SEGUP.

10- A execução do projeto do curso será de responsabilidade da Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP.

11- Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do IESP

II - PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Sem Alteração

III - PARTE: EDITORIAL

Sem Alteração

Marituba –PA, 28 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – CEL QOBM
Diretor do IESP